



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 71, DE 2009.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e de acordo com o memo nº 006/09 – GSS,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar **Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis**, com a finalidade de proceder à alienação dos bens inservíveis que se encontram no depósito de bens patrimoniais desta Casa.

Art. 2º A Comissão constituída por este Ato será composta pelos seguintes servidores:

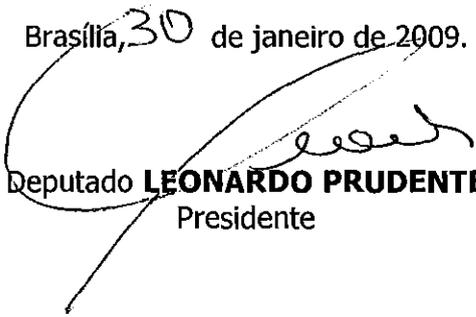
SERVIDOR	MATRÍCULA
Marcus Vinícius de Miranda Castro	16.882
Valmir Alves Ferreira da Silva	16.698
Roberto Ribeiro de Araújo	11.922
Sérgio Paulo Oliveira	11.475

Parágrafo Único. A Comissão contará com o assessoramento integral dos servidores do Setor de Patrimônio.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, inclusive apresentação do devido relatório.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de janeiro de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente